



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

RESOLUÇÃO N.º 052/2014 de 25 de março de 2014.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 62 DA RESOLUÇÃO Nº 001/91
(REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES)**

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 62 da Resolução nº 001/91, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 62 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, as reuniões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas- feiras, obedecendo os seguintes

horários:

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 07 de março de 2014.

MARCOS LUIZ KRISAN
1º Secretário

SILVIO KIZEMA
Presidente

JURACI ALIEVI
2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Adm. Da Câmara, nesta data.

EM: 25 de março de 2014.

HELICIO HERON VIEGA - Secretário (c-m4)